



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 153/2024 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 18 de março de 2024.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 148/2024

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 148/2024, de autoria do Nobre Vereador Arnaldo Alves, aprovado por esse Egrégio Plenário na 7ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de fevereiro de 2024, reiteramos a resposta referente ao Requerimento nº 24/2024, encaminhada à Câmara Municipal e protocolada sob nº 00807/2024, no dia 05 de fevereiro de 2024. Ressaltamos que os munícipes devidamente cadastrados no Fundo Social não deixaram de receber as fraldas pela Secretaria Municipal de Promoção Social.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

**PROTOCOLO
01864/2024**

**DATA: 18/03/2024
HORA: 15:01**



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 148/2024
Autoria: Secretário Municipal de Govern

Assunto: Requer informações acerca da
falta de distribuição de fraldas
geriátricas descartáveis.

Chave: DB7DF